Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
383
Carimbado Eletronicamente

Processo Eletrônico

0010646-04.2020.8.19.0054

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA

Com o prazo de cinco dias

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Enrique de Novais Siqueira Filho - Juiz Titular**, do Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Comarca de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, **FAZ SABER** aos que virem o presente edital com o prazo de cinco dias ou dele tiverem conhecimento tiverem e a quem interessar possa, especialmente ao executado **MARCIO ANTONIO RIBEIRO FERREIRA 08834880781**, que no dia **24 de NOVEMBRO de 2026, às 12:00 horas, para realização do Leilão do veículo avaliado por preço superior a avaliação, e 26 de NOVEMBRO de 2026, no mesmo horário e local, o 2º Leilão pela melhor oferta acima de 50% da avaliação,** às **às 12:00 horas**, realizado de forma eletronica - on lina - através do site do leiloeiro https://ricartleiloes.com.br, servirá como Leiloeiro e venderá a quem maior oferta fizer acima da avaliação, estipulada em R$25.621,00,(vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais) o bem penhorado nos autos da Ação de Execução , requerida por **JOMASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, cnpj 28120962000101, constante de: VEÍCULO FIAT STRADA ADVENTURE, ANO MODELO 2002, ANO FABRICAÇÃO 2002, COR VERDE, CJDADE /ESTADO SÃO JOÃO DE MERITI,RIO DE JANEIRO, CHASSI FINAL: XXXXX63418. Sobre o mesmo não consta dos autos a existência de ônus, recurso ou causa pendente, constando, entretanto, certidão do Sr. Oficial de Justiça intimando o executado da penhora, ficando o eventual interessado ciente de que no ato da arrematação, adjunção ou remissão deverão ser efetuados os seguintes pagamentos: 20% de sinal, comissão do leiloeiro de 5%, ISS de 0,25%, e custas de cartório de 1%, até o máximo permitido por lei, devendo a complementação do preço ser paga em 72 horas, mediante depósito no Banco do Brasil S/A. Caso não haja lance superior à importância da avaliação, terá o ato prosseguimento no dia às 12:00 horas, 26 de NOVEMBRO de 2026, no mesmo horário e local, o 2º Leilão pela melhor oferta acima de 50% da avaliação, pelo maior lance oferecido, ficando o executado desde logo intimado, caso não o seja pessoalmente. Dado e passado nesta cidade de São João de Meriti, aos treze dias do mês de outrubro de dois mil e vinte e seis. Eu, Marcelo Pinheiro da Silva - Chefe de Serventia - Matr. 01/21288, digitei. E eu, Marcelo Pinheiro da Silva - Chefe de Serventia - Matr. 01/21288, o subscrevo.

ENRIQUE DE NOVAIS SIQUEIRA FILHO:34185 Assinado em 13/10/2026 14:53:04
Local: TJ-RJ